



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Ano: X
Edição: 2.082

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Quarta-feira, 18 de Março de 2026

RESUMO DESTA EDIÇÃO

- PORTARIA Nº. 030/2026 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AS SERVIDORAS DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PORTARIA Nº. 031/2026 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA;
- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRONICA N.º 005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/202;
- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2026 - PROCESSO N.º 053/2026;

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BAHIA

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

PREFEITA

Rua Francisco Martins, 1 - Centro, CEP: 45770-000, Maiquinique - BA | Telefone: (77) 3275-2179

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site www.maiquinique.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



PORTARIA Nº. 030, 18 DE MARÇO DE 2026.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AS SERVIDORAS DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

A Prefeita Municipal de Maiquinique, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo à Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do art. 106, da Lei Municipal nº. 004, de 13 de dezembro de 2004, aos servidores discriminados abaixo, do quadro efetivo do Município de Maiquinique, Bahia, conforme a seguir descrito.

- **MARICELIA MARIA SILVA** – Auxiliar de Enfermagem – Período de Referência: 2018/2023 – Período de Gozo: 01/03/2026 até 29/05/2026.
- **MARIA DE JESUS ARAUJO** – Agente Comunitário de Saúde – Período de Referência: 2008/2013 – Período de Gozo: 18/03/2026 até 15/06/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e seus efeitos retroagem.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE MARÇO 2026.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeita Municipal

LIDIO NEVES FIGUEIREDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



PORTARIA Nº. 031, 18 DE MARÇO DE 2026.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA.”**

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

Prefeita Municipal de Maiquinique, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos de Art. 100 da Lei nº 004, 13 de dezembro de 2004, à seguintes servidores:

I – PERÍODO AQUISITIVO: 2019/2020

- TAMIRES SANTOS SILVA FREIRE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Período de gozo: 17/03/2026 a 16/04/2026

II – PERÍODO AQUISITIVO: 2021/2022

- MOIZES PEREIRA BASTOS – MOTORISTA DE CARRO PESADO

Período de gozo: 02/03/2026 a 31/03/2026

III – PERÍODO AQUISITIVO: 2022/2023

- LEANDRO ALVES BRITO OLIVEIRA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Período de gozo: 17/03/2026 a 16/04/2026

IV – PERÍODO AQUISITIVO: 2023/2024

- JURACI SOARES CARVALHO – SERVENTE

Período de gozo: 08/03/2026 a 07/04/2026

V – PERÍODO AQUISITIVO: 2024/2025

- LIS CONCEIÇÃO FLORES DANTAS – ASSISTENTE SOCIAL

Período de gozo: 18/03/2026 a 17/04/2026

- ZILENE CARVALHO MOREIRA – CONSELHEIRO TUTELAR

Período de gozo: 12/03/2026 a 11/04/2026

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE MARÇO DE 2026.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeita Municipal

LIDIO NEVES FIGUEIREDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA N.º 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/202

O Município de Maiquinique/BA comunica a abertura da **Concorrência Eletrônica n.º 005/2025, Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica visando o serviço de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, TORNEARIA E USINAGEM, INCLUINDO FABRICAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS, ESTRUTURAS METÁLICAS E FERRAMENTAS DE USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações do Termo de Referência. **Início do acolhimento das propostas a partir do dia 18/03/2026 às 08:00 – Abertura das Propostas 01/04/2026 às 08:00. Início da Sessão de Disputa de Preços 01/04/2026 às 08:15.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Licitações do Bolsa Nacional de Compras. <https://licitar.digital/> bem como por consulta ao diário oficial do município (<https://www.maiquinique.ba.gov.br/site/>), E MAIL pmmaiquiniquelicita@gmail.com. Informações adicionais poderão ser obtidas, pessoalmente, ou pelo telefone 73.3275.2179, ou e-mail pmmaiquiniquelicita@gmail.com

Maiquinique-BA, 18 de março de 2026.

Rodrigo Ferraz Botelho
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
(Decreto nº 010/2026).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE - BA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 053/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, TORNEARIA E USINAGEM, INCLUINDO FABRICAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS, ESTRUTURAS METÁLICAS E FERRAMENTAS DE USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM LOTE ÚNICO, COM CUSTO DE MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. [Lei 14.133/2021, art. 25, I]

Pregoeiro: Rodrigo Ferraz Botelho (Decreto nº 010/2026).

Equipe Técnica: Ricardo Batista Silveira.

Aprovada por: Valéria Silveira Ferreira Moreira, Prefeita.

Assessor Jurídico: Otavio Ribeiro Pedral Sampaio, OAB/BA 62.483.

Portal: <https://licitar.digital/> | **Data:** 01/04/2026. 08:00

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de serralheria, tornearia e usinagem, em **lote único de 1.000 (mil) horas**, abrangendo fabricação, reforma e recuperação de peças metálicas, estruturas e ferramentas para uso das secretarias municipais, com todos os materiais por conta da contratada. Valor unitário por hora: R\$ 192,00. Valor estimado total: R\$ 192.000,00. [Lei 14.133/2021, art. 6º, XXXIX]

2. DO PROCEDIMENTO

2.1 Pregão eletrônico na plataforma <https://licitar.digital/>, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.2 Inscrições até 01/04/2026 08:00. Abertura de lances: 01/04/2026 08:15.

2.3 Julgamento por **menor preço global** (lote único).

2.4 Habilitação após lances (inversão de fases). [Lei 14.133/2021, arts. 28 e 62]

3. DA GARANTIA DA PROPOSTA

Garantia de **1% do valor estimado (R\$ 1.920,00)**, via seguro-garantia ou equivalente, com anexo do comprovante de pagamento na proposta. Devolução em 10 dias úteis após adjudicação ou fracasso. [Lei 14.133/2021, art. 59]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



4. DA HABILITAÇÃO

4.1 Documentos obrigatórios:

- **Atestado de capacidade técnica** pertinente aos serviços de serralheria, tornearia e usinagem (mínimo 12 meses de experiência comprovada), **com comprovação de proximidade até 50km da sede da Prefeitura de Maiquinique-BA ou sede da empresa situada no município de Maiquinique-BA** (comprovada por declaração do interessado com ART ou contrato social atualizado). [Lei 14.133/2021, art. 67, II]
- Regularidade fiscal e trabalhista (certidões negativas).
- Qualificação econômico-financeira: balanço patrimonial; índices mínimos (Liquidez Geral $\geq 1,0$; Solvência Geral $\geq 0,9$).
- ME/EPP: tratamento diferenciado (LC 123/2006). [Lei 14.133/2021, art. 63]

4.2 Para serviços com instalação/montagem: **vistoria técnica obrigatória** prévia no local indicado, sob pena de inabilitação. [Lei 14.133/2021, art. 63, §2º]

5. DOS LANCES E JULGAMENTO

Lances sucessivos em tempo real sobre o valor total do lote único (R\$ 192.000,00 estimado), intervalo mínimo de R\$ 100,00. Prorrogação de 5 minutos após último lance. Desempate conforme art. 60 da Lei 14.133/2021. [Lei 14.133/2021, art. 54]

6. DOS RECURSOS

Prazo de 3 dias úteis para interposição. [Lei 14.133/2021, art. 165]

7. DO CONTRATO

Vigência: 12 meses, prorrogável. Pagamento por Ordem de Serviço (OS) após fiscalização, limitado às 1.000 horas totais.

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Necessidade Administrativa

Serviços contínuos essenciais para manutenção das secretarias municipais.
Demanda: 1.000 horas de serviços especializados.

2. Parâmetros de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



- Lote único: 1.000 horas totais.
- Valor unitário/hora: R\$ 192,00 (pesquisa PNCP/BNC 2026).
- **Valor estimado total: R\$ 192.000,00.**

3. Riscos e Mitigação

- Qualidade: exigência de atestado técnico com proximidade territorial.
- Atraso: vistoria e penalidades.

4. Modalidade Justificada

Pregão eletrônico por menor preço global (lote único mais vantajoso). [Lei 14.133/2021, art. 28]

Responsável: Ricardo Batista Silveira. Data: 17/03/2026.

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. Objeto Detalhado (Lote Único)

Prestação de **1.000 horas** de serviços de:

- Serralheria: corte, solda, montagem estruturas metálicas.
- Tornearia: usinagem peças cilíndricas.
- Usinagem: fresagem, retificação, recuperação ferramentas.
Materiais 100% por conta da contratada (aço carbono, inox, alumínio etc.).

2. Especificações Técnicas

- Normas ABNT NBR aplicáveis.
- Equipamentos mínimos: torno, fresadora, solda MIG/TIG.
- Prazo por OS: máximo 48 horas.
- **Vistoria técnica obrigatória** para instalações.

3. Obrigações da Contratada

- EPIs, seguro responsabilidade civil.
- Garantia 90 dias nas peças fabricadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



- Relatórios mensais de horas/OS executadas.
- **Manter sede ou filial a até 50km da Prefeitura para agilidade no atendimento.**

4. Fiscalização e Recebimento

Por OS (parcial) e final. Fiscal municipal designado.

5. Planilha Orçamentária (Estimativa Sigilosa)

Item	Descrição	Quantidade	V. Unitário (R\$)	V. Total (R\$)
1	Hora-homem serviços especializados (serralheria, tornearia, usinagem)	1.000 horas	192,00	192.000,00
TOTAL LOTE ÚNICO				192.000,00

Garantia proposta: R\$ 1.920,00 (1%).

Responsável: Ricardo Batista Silveira. Data: 17/03/2026.

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contratação em lote único de 1.000 horas de serviços... [cláusulas padrão: vigência 12 meses; preço R\$ 192,00/hora; reajuste INPC; fiscalização; penalidades 0,5%-30%; rescisão; seguro; Lei 14.133/2021, arts. 89-91].

Maiquinique – BA - 17/03/2026

Rodrigo Ferraz Botelho
PREGOEIRO
DECRETO Nº. 010, 16 DE JANEIRO DE 2026.